



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 013/2022- CMI - PR

Itaiópolis, 10 de fevereiro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 002, de 04 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito Municipal,

Os membros da Comissão de Redação pretendem receber maiores esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 002, de 04 de fevereiro de 2022, principalmente em relação a existência, ou não, de interesse público, vez que estão sendo beneficiadas pessoas certas. Além disso, solicitam que sejam respondidas as seguintes indagações, a saber:

- 1) quantas pessoas serão beneficiadas com o projeto de lei?
- 2) qual é o evento específico que irão participar? (Porque a justificativa do projeto refere-se a um evento e o ofício do Comandante refere-se a outro).
- 3) por que alunos que estão indo para o colégio agrícola, cursos técnicos, escolas e universidade não estão sendo beneficiados?
- 4) qual será a contrapartida das pessoas beneficiadas pelo projeto irão realizar para a comunidade?

Solicitam, os membros da comissão, que seja respondida a solicitação no prazo de dez (10) dias.

Reiteramos as considerações de estima e respeito. Atenciosamente.

Everson Anuar Portela

Presidente da Comissão de Redação

P.M. ITAIÓPOLIS 11/Fev/2022 00000111